

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – DAG/PROAD**

(Processo Administrativo n° 23082.008034/2020-32)

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

Local e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**À Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**

Edital de Chamamento Público nº 01/2020

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (Tablet e Chromebook) para eventual aquisição por alunos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, beneficiários do Edital para Auxílio Emergencial de Inclusão Digital constante no endereço http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/492, nas especificações mínimas e nos quantitativos relacionados no Anexo I, observando o disposto no supracitado Edital de Chamamento Público.

Apresentamos a nossa proposta para fornecimento de equipamento(s) de tecnologia da informação e comunicação conforme abaixo especificado(s):

|  |
| --- |
| **ITENS OFERTADOS** |
|  |
| **Item** | **Item do Edital** | **Descrição** | **Marca/Modelo** | **Quantidade da Proposta** |
| 01 | Tablet médio |  |  |  |
| 02 | Chromebook básico |  |  |  |

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos equipamentos, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. O prazo de validade da proposta é de \_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data do credenciamento.
3. Estamos cientes e de acordo com os termos do Edital supracitado, bem como da necessidade de observância do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7 da Constituição Federal.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

Responsável:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

CEP: Cidade: UF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo da empresa.

**Obs.: Deverão ser encaminhados, anexos à proposta:**

1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
2. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
5. Caso não seja fabricante do equipamento proposto, declaração do fabricante de que a empresa é credenciada como revendedora da marca.